

M.º e C.º Sr.

Senho a honra de ser na presença do V.º E.º
o Officio de Correição desta Intendência
Gregoria. Manuel de Loure relativa ao que
passou em o Sr. Siqueira no acto de lhe
fazer a visita de cistillo; expone a V.º E.º que
não se proceder a imaginação alguma su-
bre e que o incluzo officio refere, por
me comitar por elle mesmo que a S.º
partição da Saude linha tomar con-
currence de se objecto, e mandado tirado
causa.

Seu Guarda do V.º E.º. m.º e j.º
no Intendencia da Maranhão em 1.
de Março de 1735.

M.º e C.º Sr. Conde de Aguiar.

João Maria de Almeida